



Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal

EDITAL UFRJ Professor Substituto 2022

NORMAS COMPLEMENTARES

DEPTO. PROJETO DE ARQUITETURA | FAU UFRJ

I. CALENDÁRIO, LOCAL DAS PROVAS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

O Calendário do Processo Seletivo é o que consta do “**Anexo - Calendário**”, destas Normas Complementares.

As provas serão realizadas de modo remoto, mediante plataforma, link e gravação de todas as etapas do Processo Seletivo, a serem oferecidas pelo Departamento de Projeto de Arquitetura.

A divulgação dos resultados será dada no site da FAU UFRJ (www.fau.ufrj.br) e enviada por e-mail aos candidatos.

II. DINÂMICA DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo se realizará na forma de anonimato em todas as fases exceto na prova didática.

No ato da divulgação do resultado referente às inscrições homologadas, cada candidato receberá, por e-mail, um código único para ser usado como identificação nas provas escrita e prática e o link para a sala virtual em que a primeira prova será realizada.

II.1 PRIMEIRA FASE: caráter eliminatório

ANÁLISE DE CURRÍCULOS / PARÂMETROS DE ADMISSIBILIDADE

Conforme a Resolução CEG-UFRJ nº 08/2021, art. 16 § 6º, na fase Análise de Currículo não será considerada no cálculo da média final, apenas habilitando, ou não, o candidato para prosseguir na fase subsequente.



Serão estabelecidos os seguintes Parâmetros de Admissibilidade a serem atendidos **INTEGRALMENTE** pelos candidatos:

- ter disponibilidade declarada para ministrar aulas de segunda a sexta, nos turnos da manhã e/ou da tarde, no modo remoto e presencial, quando houver retorno das aulas presenciais;
- possuir diploma de graduação em Arquitetura e Urbanismo;
- **apresentar portfólio que demonstre a prática projetual em arquitetura;**
- possuir diploma de pós graduação *lato sensu* ou os créditos obrigatórios completos de curso de Mestrado ou Doutorado.

A declaração, documentos comprobatórios e portfólio devem ser enviados para dpa@fau.ufrj.br segundo o calendário no Anexo I (abaixo).

II.2 SEGUNDA FASE: caráter eliminatório

Considerando a Resolução CEG-UFRJ nº 82021, será adotada pelo Departamento de Projeto de Arquitetura (DPA), neste Processo Seletivo, a seguinte sequência das provas:

- 1ª – Prova escrita;
- 2ª – Prova prática;
- 3ª – Prova didática.

A. DISPOSIÇÕES GERAIS

Em decorrência da pandemia da COVID-19, as fases avaliativas do Processo Seletivo serão realizadas de modo remoto. Deste modo, durante os períodos de realização de cada prova, os candidatos deverão direcionar, ininterruptamente, suas respectivas câmeras para seu plano de trabalho, enquadrando as folhas da prova, suas mãos e rosto, no caso das provas prática e didática, para que possam ser monitoradas por via digital *on-line*. Os candidatos deverão entrar na sala virtual com 15 minutos de antecedência para possíveis ajustes de câmera.

B. LISTA DE PONTOS PARA AS PROVAS

1. Arquitetura e tectônica: materiais e relação com o lugar.
2. Arquitetura e o habitar: formas de viver e tecnologia.
3. Arquitetura e Geometria: topografia e implantação.
4. Arquitetura, cidade e espaço urbano



C. PROVA ESCRITA

A Prova Escrita versará sobre 01 (um) ponto dentre aqueles acima listados.

O ponto será sorteado, via *on-line*, por um membro da Comissão Julgadora, na presença de pelo menos dois dos candidatos inscritos, ou do único, caso não haja um segundo, no dia e hora definidos no “Anexo - Calendário” destas Normas Complementares.

Após o sorteio do ponto, os candidatos terão 30 (trinta) minutos para livre consulta, enquanto a Comissão Julgadora formulará a questão da prova. Após este período, a questão será apresentada aos candidatos.

A resposta da questão será entregue pelos candidatos digitada em editor de texto e salva em arquivo único formato *pdf*, constando unicamente o código de identificação do candidato. O documento deverá ser enviado para o e-mail institucional do presente Processo Seletivo, a ser informado em tempo hábil.

A Prova Escrita terá duração de até 2 h (duas horas).

Por ser eliminatória, serão eliminados os candidatos cujas médias das notas, nesta prova, forem abaixo de 6,0 (seis), e/ou que se auto identificarem no arquivo enviado.

D. PROVA PRÁTICA

A Prova Prática versará sobre 01 (um) ponto sorteado dentre aqueles acima listados.

O ponto será sorteado, via *on-line*, por um membro da Comissão Julgadora, na presença de pelo menos dois dos candidatos inscritos, ou do único, caso não haja um segundo, no dia e hora definidos no “Anexo - Calendário” destas Normas Complementares.

A prova consistirá de proposta de intervenção arquitetônica, segundo condicionantes fornecidas pela Comissão Julgadora na abertura da prova.

A prova deverá ser desenvolvida no formato A3 em papel manteiga ou sulfite branco, à escolha e fornecimento pelo candidato. Após o término, deverá ser digitalizada e enviada para o e-mail institucional do presente Processo Seletivo, a ser informado em tempo hábil.

A Comissão Julgadora não se responsabilizará por imagens digitalizadas ilegíveis das páginas das provas.

Os candidatos deverão utilizar desenho à mão livre ou com o uso de instrumentos próprios de representação. É VEDADO O USO DE INSTRUMENTOS DE REPRESENTAÇÃO DIGITAL.

A Prova Prática terá duração de até 03 (três) horas.



Por ser eliminatória, serão eliminados os candidatos cujas médias das notas nesta prova forem abaixo de 6,0 (seis), e/ou que se auto identificarem no arquivo enviado.

E. PROVA DIDÁTICA

A Prova Didática consistirá na apresentação oral de Memorial Justificativo referente ao projeto desenvolvido na Prova Prática, razão pela qual versará sobre o mesmo ponto sorteado para a Prova Prática.

Os candidatos farão a prova seguindo a ordem de inscrição dos candidatos.

Cada candidato terá até 15 minutos para fazer sua análise oral diante da Comissão Julgadora.

Por ser eliminatória, serão eliminados os candidatos cujas médias das notas nesta prova forem abaixo de 6,0 (seis).

III. DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

Às provas realizadas na segunda fase serão atribuídas notas de 0 (zero) a 10,0 (dez), considerando-se aprovado o candidato que obtiver média final igual ou superior a 7,0 (sete).

Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a Média Final, a partir da média aritmética das provas escrita, prática e didática.

IV. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Na apuração do resultado, em caso de empate entre os candidatos na média final das notas, os critérios de desempate serão os seguintes:

- 1º - Maior nota da prova didática.
- 2º - Maior nota da prova prática.
- 3º - Maior nota da prova escrita.
- 4º - Candidato(a) de maior idade.

V. COMISSÃO JULGADORA

Profa. Dra. Adriana Sansão Fontes (Titular)

Prof. Dr. Diego Aníbal Portas (Titular)

Prof. Dr. Jonas Delecave de Amorim (Titular)

Prof. Dr. Luiz Felipe da Cunha e Silva (Suplente)

Prof. Dr. Rafael Barcellos Santos (Suplente)



VI. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ALEXANDER, Christopher. *Uma linguagem de padrões*. Porto Alegre: Bookman, 2013.
- BAKER, Geoffrey. *Análisis de la forma*. Barcelona, Gustavo Gili, 1991.
- BENEVOLO, Leonardo. *História da cidade*. São Paulo: Perspectiva, 1976.
- BRUAND, Yves. *Arquitetura contemporânea no Brasil*. São Paulo: Perspectiva, 1981.
- CHOAY, Françoise. *A Regra e o Modelo*. São Paulo: Perspectiva, 1985.
- FRAMPTON, Kenneth. *História crítica da arquitetura moderna*. São Paulo: Perspectiva, 1996.
- HERTZBERGER, Herman, *Lições de arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1999.
- KOOLHAAS, Rem. *Nova Iorque delirante*. São Paulo: Cosac Naify (2008).
- MONEO, Rafael. *Inquietação teórica e estratégia projetual na obra de oito arquitetos*. São Paulo: Cosac Naify, 2008.
- MONTANER, Josep Maria. *Depois do movimento moderno*. Arquitetura da segunda metade do século XX. Barcelona: Gustavo Gili, 2001.
- ROSSI, Aldo. *Arquitetura da cidade*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- VENTURI, Robert. *Complexidade e contradição na arquitetura*. São Paulo: Martins Fontes, 1995.
- XAVIER, Alberto (Org.). *Arquitetura moderna brasileira: Depoimento de uma geração*. São Paulo: Pini, 1987.
- SANTOS, Paulo F. *Quatro séculos de Arquitetura*. Rio de Janeiro: IAB, 1981.

DÚVIDAS SOBRE O PROCESSO SELETIVO

As dúvidas devem ser encaminhadas para o email do Depto. de Projeto de Arquitetura: dpa@fau.ufrj.br

Processo Seletivo Público para Contratação Temporária de Pessoal EDITAL UFRJ Professor Substituto 2022

ANEXO I – CALENDÁRIO

PRIMEIRA FASE (INSCRIÇÃO):

- INSCRIÇÃO (site da PR4): 01 a 03 de fevereiro de 2022.
- ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO: 01 a 04 de fevereiro de 2022.

A documentação deve ser enviada para o email do Depto. de Projeto de Arquitetura, FAU UFRJ: dpa@fau.ufrj.br

Utilizar, no assunto, o formato: “Concurso Substituto DPA 2022 | NOME DO(A)
CANDIDATO(A)” (substituir, preenchendo com seu nome).

Portfólios e documentos devem se limitar ao tamanho total permitido em anexo do email – 25 megabytes.



(Anexo I – Calendário, cont.)

PRIMEIRA FASE (DIVULGAÇÃO):

- DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: 12 de fevereiro de 2022 (site da PR4).

SEGUNDA FASE:

A. PROVA ESCRITA: 14 de fevereiro de 2022

Sorteio do ponto: 9 h

Duração: das 9 h 30 min às 11 h 30

Divulgação do resultado: 15 de fevereiro até as 19 h, no site da FAU UFRJ (www.fau.ufrj.br) e envio por e-mail aos candidatos.

B. PROVA PRÁTICA: 16 de fevereiro de 2022

Sorteio do ponto: 8 h 30 min

Duração: das 9 h às 12 h

Divulgação do resultado: 16 de fevereiro até as 19 h, no site da FAU UFRJ (www.fau.ufrj.br) e envio por e-mail aos candidatos.

C. PROVA DIDÁTICA: 17 de fevereiro de 2022

Duração: das 8 h às 12 h e das 14 às 17 h, a cada 20 min

Divulgação do resultado: 17 de fevereiro até as 19 h, no site da FAU UFRJ (www.fau.ufrj.br) e envio por e-mail aos candidatos.